



DECRETO N° 108, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.000,000 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no que diz respeito ao complemento do pagamento mensal referente a assessoria contábil IGAM, a qual presta serviço de assessoramento ao trabalho da contabilidade do município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.128	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1606	R\$ 15.000,00
					R\$ 15.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.100	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500	1603	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Junho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A73-030F-3D63-C8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/06/2023 10:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0A73-030F-3D63-C8EB>